

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 49
Em 18/05/2011 114:00
Patricia egron

PROJETO DE LEI N.º 49 /2011

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público nesta Cidade e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada oficialmente **Rua José Flauzino**, o logradouro sem saída que faz esquina com a Rua Senador Bawden, nº 99, no Bairro Santana nesta cidade.



Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de Maio de 2011.



Reginaldo Antônio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/05/2011
 Presidente  Secretário